INDICAÇÃO Nº CM 721/2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo Azevedo, solicitando que seja realizado urgentemente uma troca de lâmpadas no Bairro Porto Velho, para do tipo LED, nos seguintes locais: (1) Avenida Jovelino Rabelo - Calçadão Caminho dos Rouxinóis; (2) Rua Isauro Ferreira, entre Rua Campos Sales e Rua Wenceslau Braz; (3) Rua Tomé de Souza, inclusive na Praça Francisco Resende; (4) nas vias do entorno da Paróquia Nossa Senhora de Fátima; (5) em toda a extensão da Rua Fernão Dias; (6) na frente do Estádio Farião e na Rua Epitácio Pessoa; (7) Rua Campos Sales, da Rua Fernão Dias até a Av. Gabriel Passos, inclusive na entrada da Escola Estadual Luiz Viana; (8) no entorno da Escola Estadual São Tomaz de Aquino; (9) na Rua José Bonifácio; (10) na Rua Formiga e (11) Rua Gonçalves Dias e Rua Sargento Valério, da Rua Goiás até a Rua Wenceslau Braz.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, é extremamente importante que seja realizado uma troca de lâmpadas no Bairro Porto Velho pelas do tipo LED, cujo objetivo será trazer mais segurança aos moradores e transeuntes da região. Lembro que o bairro é frequentando por muitos idosos e crianças, em especial pela recente reforma do calçadão, presença de escolas, paróquia – espaços que ainda inexistem a presença de LED nos postes. Assim, apontamos algumas vias e locais que tem grande movimento de pessoas e moradores, para que seja inicialmente providenciado as trocas pelas do tipo LED.

Divinópolis, 1º de abril de 2025

VEREADOR JOSAFÁ
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - 2NY-KLM-97D-8PO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/04/2025 às 15:37:08

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 01/04/2025 às 15:37:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2NY **KLM** **97D** **8PO**